Resolução nº : 10860/99
Protocolo nº : 86070/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : LEONIDIO DOS SANTOS CABREIRA
Assunto : RESERVA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.6668/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA